PROJETO DE LEI Nº _____ 2026

Institui canal de comunicação específico para atendimento de demandas de serviços públicos nos distritos e comunidades da zona rural do Município de Cataguases e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cataguases um **canal de comunicação exclusivo**, por meio de número telefônico, aplicativo de mensagens e/ou plataforma digital, destinado ao atendimento das demandas provenientes dos distritos e comunidades da zona rural do município.

Art. 2º O canal de comunicação terá por finalidade receber, registrar e encaminhar solicitações relacionadas aos seguintes serviços públicos municipais e concessionados:

I – Fornecimento de energia elétrica;
II – Abastecimento de água;
III – Transporte público ou transporte coletivo rural;
IV – Coleta de lixo;
V – Manutenção de estradas rurais;
VI – Iluminação pública;
VII – Demais serviços públicos ou concessionados prestados no município.

Art. 3º As demandas registradas por meio do canal de comunicação deverão ser encaminhadas aos órgãos municipais competentes ou às empresas concessionárias responsáveis pelo serviço.

§1º Sempre que possível, deverá ser fornecido ao cidadão **protocolo de atendimento**.
§2º O Poder Executivo poderá estabelecer prazos para resposta ou encaminhamento das solicitações.

Art. 4º O Poder Executivo poderá disponibilizar o canal por meio de:

I – Número telefônico específico;
II – Aplicativo de mensagens instantâneas;
III – Portal eletrônico ou sistema digital;
IV – Outros meios tecnológicos que facilitem o acesso da população rural.

Art. 5º O canal de comunicação deverá ser amplamente divulgado nas comunidades rurais e distritos do município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias ou convênios com concessionárias de serviços públicos para integração dos atendimentos e encaminhamento das demandas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo **facilitar a comunicação entre a população da zona rural e o poder público municipal**, criando um canal específico para atendimento das demandas relacionadas aos serviços públicos.

As comunidades rurais e distritos do município de Cataguases encontram-se muitas vezes **distantes da sede administrativa**, o que dificulta o registro de solicitações e reclamações relativas a serviços essenciais como energia elétrica, abastecimento de água, transporte e coleta de lixo.

A criação de um canal direto permitirá **maior agilidade na identificação e solução de problemas**, garantindo mais eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor qualidade de vida para os moradores da zona rural.

Dessa forma, o presente projeto visa fortalecer a gestão pública e ampliar o acesso da população rural aos serviços municipais.

Sala das sessões, 12 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 12/03/2026 11:24:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willian José Lourenço Jerônimo
Vereador Willian da ASAF